

PREFEITURA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

LEI Nº 883 / 76

Em 13 de maio de 1.976

JOSIAS COSTA PINTO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e elege sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Orquídeófilos Saltense "Dr. Frederico Carlos Hoehne"

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto

Em 13 de maio de 1.976

JOSIAS COSTA PINTO

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal

FERNANDO DE NORONHA

Chefe de Gabinete